



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## **ESTUDOS PRELIMINARES - EJE**

### **1. DADOS DO PROCESSO**

**SEI Nº: 0023721-24.2022.6.05.8000**

**Unidade Solicitante: Escola Judiciária Eleitoral**

### **2. OBJETO**

#### **2.1. Natureza do objeto:**

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços

#### **2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais para eventos personalizados, para os eventos a serem realizados pela EJE em Salvador, no ano de 2023.

- a. 02 (dois) encontros, a serem realizados no segundo semestre de 2023;
- b. 01 (um) colóquio internacional, a ser realizado na segunda quinzena de março de 2023.

### **3. JUSTIFICATIVA**

#### **3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação**

Promover a consolidação da boa imagem da instituição à sociedade quanto ao papel da Justiça Eleitoral como instrumento do exercício da cidadania, por meio de realização de eventos de âmbito estadual, nacional e internacional.

#### **3.2. Histórico:**

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
- Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 056907-14.2017.6.05.8000

### 3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Alteração nos prazos de entrega.

Entrega em lotes.

### 3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Fortalecer a relação institucional com a sociedade e fomentar a educação para a cidadania.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( x ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

### 4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

### 4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

### 4.3. Estimativa preliminar de preço:

a) Caneta ecológica de papelão esferográfica metal personalizada: 900 unidades x valor unitário R\$ 2,98 = R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais)

b) Pasta executiva personalizada com revestimento em poliéster de cor preta: 300 unidades x valor unitário de R\$ 90,00 = R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

c) Pasta personalizada em 600D poliéster de cor azul: 600 unidades x valor unitário R\$ 50,00 = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

d) Porta-credencial em pvc: 900 unidades x valor unitário de R\$ 1,81 = R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)

e) Cordão para porta-credencial personalizado: 900 unidades x valor unitário R\$ 3,26 = 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

**Valor total estimado: R\$ 64.252,00 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais.**

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:**

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

### **5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### **5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?**

Não

Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

### **5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?**

Não

Sim

### **5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?**

Não

Sim

Indicar quais: a contratação anterior foi na modalidade ARP.

**5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?**

Não se aplica

Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato: Não se aplica.

**5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

Não se aplica

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

**5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

Não

Sim

Indicar a legislação: Não se aplica.

**5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida: Não se aplica

**5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?**

Não

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

#### **5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?**

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados: O material das pastas e canetas são

#### **5.12. Análise da divisibilidade da solução**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Não se aplica

#### **5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

#### **5.14. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

#### **6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Não há.

#### **7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:**

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

**Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha**

**Escola Judiciária Eleitoral**

### **ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

#### **FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**RISCO 1:** Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

**Probabilidade:**

( x ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

**Dano:**

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da última contratação e dos serviços oferecidos pelo mercado.

**Responsável:** EJE

**RISCO 2:** Fornecimento de produtos de má qualidade impactando os resultados almejados

**Probabilidade:**

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Pedido de prova dos objetos

**Responsável:** EJE

**RISCO 3:** Entrega fora do prazo estipulado.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Monitorar constantemente o processo de contratação.

**Responsável:** EJE



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha**, Técnico Judiciário, em 19/12/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2208522** e o código CRC **373699E4**.